CMP - TO
Fls. 03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Departamento de Compras

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Plataforma de Gerenciamento de Tramitação de Matérias Legislativas, incluindo software de controle de fluxo de matérias legislativas com visualização em tempo real dos acontecimentos da Sessão Plenária, Aplicativo de Votação Eletrônica integrado, suporte técnico e manutenção, treinamento de usuários, hospedagem em servidor seguro, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Peixe Tocantins.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

À presente demanda visa atender à premente necessidade da Câmara Municipal de Peixe Tocantins de modernizar e aprimorar a gestão de seus processos legislativos. A adoção de uma plataforma tecnológica especializada é fundamental para garantir a eficiência, a transparência e a segurança na tramitação de matérias, desde a sua proposição até a votação em plenário. Os principais fatores que justificam esta contratação incluem.

Modernização Administrativa: Substituição de processos manuais ou sistemas legados por uma solução Tecnológica integrada, otimizando o fluxo de trabalho e reduzindo a burocracia.

Transparência e Acesso à Informação: Disponibilização em tempo real de informações sobre a tramitação das matérias e os acontecimentos das sessões plenárias, promovendo a publicidade dos atos legislativos e o controle social, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

Eficiência Operacional: Agilização da elaboração, protocolo, distribuição, análise e votação de proposições, emendas, indicações e demais documentos legislativos, liberando recursos humanos para atividades mais estratégicas.

Otimização das Sessões Plenárias: Ferramentas como o aplicativo de votação eletrônica integrado e a visualização em tempo real dos acontecimentos da sessão contribuem para a celeridade e organização dos trabalhos legislativos.

Conformidade Normativa e Segurança: Garantia de registro formal e seguro de todas as etapas do processo legislativo, com controle de acesso e trilha de auditoria, atendendo aos princípios da legalidade e segurança jurídica.

Alinhamento Estratégico: Contribuição para o alcance dos objetivos do planejamento estratégico da Câmara Municipal, que incluem a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT
1	Camaratech - Processo Legislativo Avançada ferramenta de controle de tramitações legislativas, agilizando o dia a dia de trabalho de forma fácil e prática. Desenvolvido em ambiente WEB, permite que as informações sejam disponibilizadas em tempo real. Cada passo das proposições é gerenciado pelo sistema. As propostas legislativas são criadas e assinadas de forma digital, garantindo que todos tramitem em conformidade com o Regimento Interno.	MÊS	5
2	Módulo de Inteligência Artificial (IA) - Módulo de redação de proposições onde a IA faz o texto a partir da ementa e da espécie, escrito no formato oficial, sem erros de grafia e com justificativa, discurso de tribuna, post de rede social, noticia para jornal. Resume o projeto e disponibiliza no site legislativo para população entender melhor. Gera modelo de parecer jurídico sobre o projeto com base em legislação municipal, estadual e federal. Gera modelo de parecer de comissão sobre o projeto com base no parecer jurídico, legislações temáticas de acordo com a comissão e gera análise do projeto.	MÊS	5
3	Parlamentar.app.br - Aplicativo de Votação Eletrônica. Transforma a rotina democrática em uma tarefa simples, rápida e eficiente, com visualização clara dos acontecimentos da Sessão Plenária	MÊS	5
4	Plenario.app.br - Plataforma de Gerenciamento e Controle absoluto das configurações das Sessões Plenárias em tempo real, possibilitando a emissão de relatórios, configuração de Pautas e Atas.	MÊS	5
5	Implantação e Capacitação	MÊS	1

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO.

O objeto necessita ser contratado com urgência.

5 - INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTE (S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante (s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

Peixe – TO, aos 21 dias do mês de Julho de 2026

CHEFE DE COMPRAS E DE ALMOXARIFADO
FAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 007 / 2025